

... para mais ... a sessão cu ... de ... constar, eu, Di-

Antônio P...  
Leopoldo Lopes Costa  
Francisco Lopes Tundade  
Vicente Antonio Norberto  
Pedro Lyra

Termo de declaração

Em cinco dias do mês de Agosto de mil oitocentos noventa e sete, devido de haver sessão da Câmara não se reunir número legal. O Sr. Dr. presidente José Antonio Costa, Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Tundade e Vicente Antonio Norberto. E, nada constar, se leu e se inscreveu. Eu, J. Secretário da Câmara, escrevi.

Leopoldo Lopes Costa

Acto da sessão solenne da entrega de uma medalha humanitária por parte da República Francesa ao capitão João Spruce Beckerdo

Em cinco dias do mês de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e sete, na sala da Câmara da União e União da Prefeitura Municipal, ás duas horas da tarde, estavam presentes: Doutor José Antonio Costa presidente, Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Tundade e Vicente Antonio Norberto, membros da Câmara Municipal de S. Paulo, e outras pessoas grandes d'este município. O Sr. Secretário da Câmara declarou e, por fim assignado, leu o fim de todos os, em nome de entrega de uma preciosa e gloriosa medalha pelo Governo da República Francesa ao capitão João Spruce Beckerdo mestre de cabotagem de navios do porto pelos serviços que o mesmo celebrou humanitariamente, na triste e perigosa viagem de vapor "Baranga" naufragou em 1892 nas costas da Massambaba salvando com o seu acto e valor as vidas empilhadas nesse navio, compeccando este mérito em comite em cellas affricas nos mares mais perigosos, sem mais nada para salvar os seus companheiros. Em acto seguinte o Sr. Dr. presidente leu um officio do Sr. Dr. Ministro das Relações Exteriores acompanhando uma nota por parte do Sr. Dr. Ministro da República Francesa na Capital Federal, e que a acompanhar a mesma medalha. Foi lida a seguinte: ...

## Declaração

Declaro que no dia dez de Agosto de mil oitocentos noventa e sete, dia designado para haver sessão, não compareceu nenhum dos Sr<sup>s</sup> Vereadores.

Secretario  
Declaração da Câmara Municipal

Como

Nos desenhos dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e sete, marcou-se para uma sessão da Assembleia Municipal, a serem comparecidas os Sr<sup>s</sup> Representantes Pedro Soares da Costa Maia no exercicio da presidencia, Leopoldo Soares Costa Vicente, Antonio Norberto e Severo Fernandes de Barcellos / O Sr<sup>o</sup> Presidente marcou o dia vinte e cinco do corrente para sessão de Câmara e o dia trinta e um para a da Assembleia. E, para constar, eu, Decleciano da Cunha Duarte secretario, lavrei e presente levarei.

Leopoldo Soares Costa

## Sessão ordinaria em 25 de Agosto de 1897

Presidencia do Sr. Costa Maia.

Secretario - Cunha Duarte.

Nos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Bacia da Câmara Municipal ao meio dia, presentes os Sr<sup>s</sup> Vereadores - Doutor Joaze Antonio Porto, Leopoldo Soares Costa, Francisco Soares Trindade e Vicente Antonio Norberto sob a presidencia do Sr<sup>o</sup> Vice-presidente Pedro Soares da Costa Maia, no exercicio da presidencia, foi aberta a sessão.

Quem de comparecer sem participacao os outros Sr<sup>s</sup> Vereadores. Checa posta em discussão sem ella interrompida e sem segunda assumida a acta da ultima sessão, procedendo-se em acto pousado a leitura do seguinte -

### Expediente.

Officio-circular de 27 de Junho do este anno da secretaria dos Negocios do Interior e Justiça, communicando que no dia vinte e nove de Agosto proximo se deveria proceder a eleição neste districto para o preenchimento da vacante existente de deputação a Assembleia Legislativa do Estado pela perda de mandato do Doutor Oscar de Macedo Soares, que accoutou o cargo de chefe de policia. O Sr<sup>o</sup> presidente informa que já se haviam dado as providencias precisas, do que ficou a Câmara inteirada.

Officio-circular de 20 do mesmo mez e anno e de qual procedencia communicando que pelo Governo da Republica foi expedido exequatur a nomeação do Sr. Jules Siméon Théron para consul de França na Capital Federal com jurisdicção neste Estado e nos de Minas Geraes, Mato Grosso, Espírito Santo e Ceará. A Câmara se deu por inteirada.

Officio-circular da mesma procedencia e data de seis do corrente, comunicando que segundo scienciação do Ministerio das Relações Exteriores em arzo de 10 de Junho proximo, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de vice-consul de Portugal nesta capital, o cidadão João Antonio Ribeiro. A Câmara ficou inteirada.



**Requerimentos**

De Manuel Ferreira Ramos, actual arrematante do presqueiro denominado "Pro-  
queirão" declarando que não podendo dar cumprimento ao mesmo contracto  
em consequencia de causas que enjenerando de sua vontade, pede a relaxação das  
duas ultimas entendas a que se obrigou, posto seu estado assim enorme o prejuizo seu.

**A Assembleia Municipal**

De Francisco de Aguiar Ferreira Torres expondo que constando-lhe haver o fiscal  
lançado auto de infração de posturas contra o mentor Alvaro Dias Simões por ter no  
dia seis de Junho, lançado ups foquetes de dinamite a pedido do supplicante que con-  
traria a resolução da Camara, prohibendo o uso de tais foquetes, repelido por isso a re-  
laxação da multa em que ambos incorrerão. - **A Assembleia Municipal.**

De Andre Nery de Faria, empregado em accender os lampões de illuminação pu-  
blica da cidade pedindo o augmento de quinze mil reis sobre o de sessenta que recebe  
por aquelle serviço, posto ter esse augmento e ter então necessidade de chamar um au-  
xiljar para que o serviço não se preze. **A Assembleia Municipal.**

De Antonio Anastacio Agrellino pedindo em ajuntamento um terreno n'esta cidade  
no largo de Dom Pedro Segundo Nº 18 onde tem uma propriedade. **A commis-  
são pedidora.**

De Pelisario Cunha de Louisa com um kiosque a plantar n'esta cidade com o  
rumo de negocio que especifica pedindo que lhe seja arbitrada a licença. **A  
commissão de Fazienda**

De Antonio Ferreira da Costa Ribeiro & Filho, João Antonio dos Santos,  
negociantes do arraial do Cabo; Anselmo Dumani com padaria no lugar da Pas-  
sagem, Timotheo Lopes Cardoso, negociante no lugar do Baio; Lourenço Feliciano Car-  
valho e Joaquin Lopes Cardoso, no lugar da Matta-Figueira e Frederico Barbosa  
Ferreira, n'esta cidade, - todas pedindo relaxação da multa em que incorrerão por  
não terem no devido tempo pago, as suas licenças por diversos motivos que cabem um  
alheia. **A Assembleia Municipal.**

Estando esgotado o expediente entra-se na  
1.ª parte da ordem do dia.

**Pareres da commissão.**

Sede e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Lopes Costa que lê o seguinte pare-  
cer: **A commissão de Fazienda** tem em seu poder o balancete da arrecadação refe-  
rente ao mes de Dezembro do anno proximo findo a tem de interpor parecer. **Como**  
**a Assembleia Municipal** ja d'elle tomou conta e reconhecendo a sua exactidão, e de  
parereer que seja o dito balancete archivado. **S. P. Sala das sessões, em 5 de**  
**Agosto de 1897. - Lopes Costa. Francisco Lopes Fundade.**

Contra em discussão e por não haver quem n'ella intervenha, é encerrada e posto  
o parecer a votos e approvado.

Continuando com a palavra, o mesmo Sr. Vereador, lê mais o seguinte parecer:

**A commissão de Fazienda** foram presentes os balancetes da receita e despesa apre-  
sentados a esta Camara pelo seu procurador relativos aos meses de Janeiro a Junho  
do corrente anno, os quaes, depois de examinados, verificou a commissão que:

**A receita** do mes de Janeiro importou em **R\$ 3:191,45** reis, sendo: **R\$ 2:358,45** -  
importancia da arrecadação durante o mes e **R\$ 835,00** reis, saldo do mes de De-  
zembro de 1896 constante do respectivo balancete, e a despesa importou em  
**R\$ 1:492,47** reis, verificando-se um saldo de **R\$ 1:698,98** que passou para o mes se-  
quente - **A receita** do mes de Fevereiro importou em **R\$ 4:794,94**, sendo **R\$ 3:098,230** im-  
portancia da arrecadação durante o mes e **R\$ 1:698,71** saldo do balancete do mes de

Officio circular da Directoria da Assistencia Publica em 4 do corrente tratando da applicação ao Decreto N. 30 de 6 de Abril de 1893 sobre o exercicio das Pharmacias e um unico exercicio sobre ellas a mais severa fiscalização. Inteirada.

Officio datado de onze do corrente em que o Dr. Jose Candido da Silva Brando, juiz de Direito da Comarca de Maracá, comunica que tendo n'essa data o promotor publico da Comarca Dr. Manoel Joao de Segadas Vianna Junior entrado no gozo de uma licença, nomeou para servir interinamente esse cargo o cidadão Jose Eufrosino de Souza e Silva que prestou afirmacao e entrou em exercicio na citada data. Inteirada.

Officio de 11 do corrente em que o Doutor Manoel Joao de Segadas Vianna Junior comunica que n'essa data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo Corregedor do Estado em acto de vintá de Julho findo a fim de tratar de sua saúde. Inteirada.

Officio de 14 do corrente do cidadão Jose Eufrosino de Souza e Silva communicando que n'essa data entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino da Comarca em virtude de nomeação de casual data pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca. Inteirada.

Officio do Doutor Virgilio Vieira, Presidente da Camara Municipal de São Pedro d'Alcoba transmittido a data de 24 de Julho ultimo remittendo as contas das deliberações da Assembleia Municipal e Camara da mesma villa relativas a questão da pesca do Boqueirão. A Assembleia Municipal.

Officio de 25 de Julho proximo findo em que o cidadão Vicente Antonio Norberto, proprio representante dos delegados de policia do Termo, comunica ter assumido o exercicio do cargo. Inteirada.

Officio de 4 do corrente do procurador da Camara communicando que por portaria da Secretaria de Finanças datada de trez de Julho foi obrigado a se dirigir ao Municipio de São Pedro d'Alcoba a fim de receber o archivo da respectiva contabilidade, e assim não podia cumprir com o dever de apresentar o balancete da receita e despesa do mez de Julho proximo findo. Inteirada.

Officio do mesmo empregado com a data de primeiro do mez findo remittendo o balancete semestral de acordo com os balancetes mensaes de Janeiro a Junho ultimo. A Assembleia Municipal.

Officio do administrador do Cemiterio do Aracá datado de 9 do corrente entregando o balancete da receita e despesa do mez ultimo com os devidos documentos e o subido de seis mil reis recolhido ao cofre como prova com o conhecimento sob N. 42, junto ao mesmo balancete. A Commissão de Fuzencia.

Officio dos contractantes das obras de canalisação e aguas do Itamará em data de 11 do corrente dando os motivos porque não podem dar as obras por concluidas em trez de um do mez proximo passado, mas se devido a encomenda de alguma peça no Rio para a collocação dos freios automaticos, como a necessaria moeda de troca na caixa de modo que o encaminhamento que necessariamente devesse entrar por cima agora deve terminar em pouco tempo ao Longo; e assim solicito uma nova providencia de modo a tender em trez de um do corrente mez. Sobre a Moxa.

Officio do contractante das mesmas obras - Doutor Adelpho Carlos Lindenberg, communicando que entre que se tem vindo ao conhecimento da Camara que essas obras de canalisação e aguas estão a terminar devendo estar completamente prontas no sabado vinte e oito do corrente. Devesse então no dia e hora due a Camara designar, entregar as a commissão, que em virtude do contracto, for nomeada pela Camara, declarar de se as aceita, ou não. Constatada se com a Camara por este meio o acontecimento, e apresenta os seus respectivos. Sobre a Moxa.

Requerimentos e propostas

Nada

3ª parte

Mdaada

Continua em andamento o requerimento de Joaquim Pedro Gomes  
E como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessão e o Sr. presidente con-  
vidou os Sr. presentes a não faltarem a sessão da Assembleia municipal para a dia tem-  
tar um de ferrente. Efectuado para constar, eu secretario Procleiano da Cunha  
Quarta, lavrei o presente acta

Recho Lopes da Costa escrivão  
Leopoldo Lopes Costa  
Francisco Lopes Trindade  
Vicente Antonio Chullin

Assembleia Municipal

Terço

Aos vinte e um dias do mes de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e sete, ni  
esta cidade de Cabo Frio e Curo da Camara Municipal, ao meio dia, reunidos os  
Sr. Representantes Pedro Lopes da Costa, Maria Vice-presidente no exercicio da  
presidencia, Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Vicente Antonio Norolino, Fran-  
cisco Lopes Trindade, Domingos Sardelli e Fernando Ferreira da Costa, por ser dia  
marcado para sessão, devido a falta de numero legal, derendo con-  
tinuar a sessão para amanhã. E de tudo se deu constar, eu Procleiano da Cu-  
nha Quarta, secretario, lavrei o presente termo

Recho Lopes da Costa escrivão  
Vicente Antonio Chullin  
Francisco Lopes Trindade  
Domingos Sardelli  
Fernando Ferreira da Costa

Assembleia Municipal

Terço 2ª dia da reunião

Ao primeiro dia do mes de Setembro do anno de mil novecentos noventa e sete, ni es-  
ta cidade de Cabo Frio e Curo da Camara Municipal, ao meio dia, chi presentes os Sr. Re-  
presentantes: Pedro Lopes da Costa Maria Vice-presidente no exercicio da presidencia, Doutor  
Jose Antonio Porto Rocha, Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Trindade e Vicente An-  
tonio Norolino, se conservaram todos reunidos até as duas horas da tarde, e como não comparece-  
se mais ninguém foi declarado não poder haver sessão, derendo continuar amanhã. E  
para constar eu Procleiano da Cunha Quarta, secretario, lavrei o presente termo.

Recho Lopes da Costa escrivão  
Vicente Antonio Chullin  
Francisco Lopes Trindade  
Leopoldo Lopes Costa







# Assembleia Municipal

Termo 1.<sup>o</sup> Dia de reunião.  
 Nos dias do mês de Setembro do anno de mil e trezentos noventa e sete, n'esta cidade de Cabo Frio e Foz da Camara Municipal, ao meio dia, compareceram os Sr.<sup>s</sup> Representantes Pedro Lopes da Costa, Manoel Lopes Costa e Vicente Antonio Alencar e ali todos se congregaram ate as duas horas da tarde. E como não compareceu mais nenhum foi declarado não poder haver sessão por falta de numero. Terminou a Assembleia Municipal com o termo de seus Membros sempre previsto em lei. E para constar se lavrou o presente termo que vai escrito por mim secretario Discreto da Câmara Municipal.

Feito em Cabo Frio e Foz da Camara Municipal a 11 de Setembro de 1837.  
 Manoel Lopes Costa

# Assembleia Municipal

2.<sup>o</sup> Dia de reunião.

Presidencia do Sr. Dr. Porto Recife.  
 Secretario - Cunha Duarte.

Nos dias do mês de Setembro do anno de mil e trezentos noventa e sete, n'esta cidade de Cabo Frio e Foz da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr.<sup>s</sup> Representantes Pedro Lopes da Costa, Manoel Lopes Costa, Francisco Lopes Fundado, Vicente Antonio Alencar, Jacopo Francisco e Jose da Costa Semis e a presidência do Sr. Dr. Porto Recife, se abriu a sessão por se reunir a hypothese prevista no artigo 1.<sup>o</sup> do Regulamento interno que dispõe dos actos da Assembleia. Os demais Sr.<sup>s</sup> Representantes deixam de comparecer sem motivo justificado.

Chella, posta em discussão sem ella a ser lida e em seguida assignada a acta da ultima sessão.

Apresentou o Sr. Dr. Porto Recife presidente e lido o seguinte relatório: Sr.<sup>s</sup> Representantes, os meios que empregamos a execução das milhas attribuições em terra local, e de apresentar nos o relatório semestral, como determina o numero 1.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> da lei 1.<sup>o</sup> de 20 de Junho de 1837, tentado ainda fuzel e em principio do mês de Agosto convocamos sessão da Câmara para o dia e da Assembleia para o dia 1.<sup>o</sup> de Setembro, acordando na comparecer para a sessão local, sendo preciso de que compareceram para 1.<sup>o</sup> da Câmara e para 31 de Agosto a Assembleia, tendo com effeito lido lida aquella para que os negocios em que a Câmara tivesse de ser ouvida, e a Assembleia para a mesma effecção. Antes porém de iniciarmos nos os principaes assumptos, que formam a ordem do dia da presente sessão, annunciamos nos que em principio de Junho, estendeu se a febre amarella n'esta cidade, continuando sentar no arquipelago do Cabo, mas lentamente em sua marcha, tanto que parando tambem na estância de Itaipua em meado de Junho uma tempestade e um suor copioso com sorpresa mudou a um modo notavel, e finalmente em este seu claxo acabou. Com esta epidemia a Câmara e a Municipalidade de Santa Isabel da Cidade annunciamos e multamos no tratamento e embriamento dos interentes com o conselho e Estado se com os desconfiantes, devendo a parte dos acommetidos a curação dos medicos d'esta cidade. Foi nomeado o qualis do modo saber de alguns cidadãos, que se curaram e direito de se fazer curar sem todos os accommetidos me procurarem. Foi o Sr. João Carlos de S. Antonio devarreu nos para um fim em os curandeiros que menos mesando a saúde dos seus semelhantes se incumbem de ser

Camara, que por lapso deixou de se ler no expediente da hora pedindo todos referencia de  
muller, Saporo, Costa, Maia e Costa Simas.

Requerimento de Francisco Jose de Barros e Manuel Jorge entrado hoje, negociantes com cacuque,  
pedindo a concessão de empréstimo de gado. Recipite Recipiente Tomazade Costa Maia.

X Requerimento do Sr. Melchior Carlos Simões, contratante das obras de canalização d'  
aquas pedindo a quantia de 203\$400 reis pelo differença de diametro dos canos a empregar,  
por parecer da Camara datado de 25 do mes proximo findo. Paço, Costa Maia e  
Costa Simas. X

E, como a hora ja fosse adiantada e como existem negocios que precisão serio  
estudo pelas commissões, deliberou a Assembléa adiar para a seguinte a presente sessão.  
Este tudo para constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, lavrei a presente  
acta.

# Assembléa Municipal

Presidencia do Sr. Dr. Porto Rocha.  
Secretario - Cunha Duarte.

Nos quatro dias do mes de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e sete, n'esta  
cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, reunidos os Sr. Repre-  
sentantes Pedro Lopes da Costa Maia, Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Tomazade,  
Dionicio Juvencon, Vicente Antonio Arellano, e Jose da Costa Simas sob a presidencia do Sr.  
Dr. Jose Antonio Porto Rocha, faltando sem culpa os outros Sr. Representantes, foi aberta a sessão.  
O secretario declarou não poder apresentar a acta da sessão de hontem por falta de tempo e  
que a Assembléa ficou inteirada.

## Expediente.

Telegramma do Ex. Sr. Dr. Presidente do Estado datado de trinta e um do mes passado em  
que se congratula com a Camara e o povo d'este futuro municipio pela redhação do  
paranale e homenagem que acaba de inaugurar. O Sr. Dr. presidente declara que por  
esquecimento deixou de apresentar este telegramma na sessão de hontem. De tudo ficou a  
Camara inteirada.

O Juiz do Representante Melchior da Silva Rocha, comunicando não poder com-  
parecer ás sessões da Camara e as da Assembléa por se achar prohibido de montar a ca-  
rro. A Assembléa ficou inteirada.

Na forma da disposicao da segunda parte do artigo 2º do Regimento interno, apresenta o Sr.  
X Representante Recipiente Arellano os seguintes projectos:  
1º A Assembléa Municipal de Cabo Frio, por seus Representantes, decreta. Artº 1º:  
Fica autorizada a Camara Municipal de Cabo Frio, com as operações de credito que reali-  
zar, chamar concessões para o prolongamento do encanamento d'aguas do ponto em que pre-  
sentemente se acham até o lugar da Passagem a terminar no ponto mais conveniente, sob inter-

Seus pela maior parte negociantes, não deves sancionar por esse abuso, estamos com mais de  
 metade de café e chegam negociado com desrespeito ás deliberações da Camara que deves  
 velar de fraudando seus cafés; e de mais assim se constituem verdadeiros atravessadores do  
 comércio honesto. Deves dar garantia á esses que promptamente contribuem com seus im-  
 postos para osarem da sua industria e profissão mas não os acorçoando com nossa  
 honra e de esses Cidadãos. De as condições actuaes não favorecem ao commercio, e deves á  
 larca, não despresada por seu unico trabalho, mas d'onde emaná toda a garantia do commer-  
 cio, sem ella qto não pode existir, sua existencia é ephemera. Já nos tenho qto ver que é um escolho  
 a sancção d'esse abuso para a administração do municipio, e sua presidencia torna se este  
 mossa na satisfação dos compromissos. O municipio d'uma cidade sujeta á necessidades,  
 algumas inesperadas á, que de prompto deve se providenciar, para posses e que possam servir  
 ás necessidades dos officios, e não contul de porque o orçamento ja sahira corado.  
 Para os cafés nada entra illealmente, e a que p'esse se acha é toda dependência em beneficio  
 publico; se d'inda tiveres, pede mais fiscalizadores da administração. Quanto maior  
 for o orçamento municipal, maior importância terá nesse municipio; Um requerimento  
 do Dr. e Edolpho Carlos Lindenberg sobre a concessão de empréstimo das obras de canaliza-  
 ção das aguas pela mudança de canos de maior calibre; e finalmente pela falta do  
 freio automatico no mecanismo para a bomba de agua, torna-se necessario um empregado  
 idoneo que saiba lidar com ella, mas é preciso de se estabelecer se um salario pelo  
 menos de sessenta mil reis mensaes para estar adstricto á esse serviço. E uma despesa  
 ora assim como e a concessão pedida pelo Doutor e Edolpho Carlos Lindenberg os  
 quaes terãõ sair da receita - obras publicas, nos seculo e artigo 49 § 1º e 1º § 1º terãõ  
 saber do orçamento suplementar, mas para esse falta nos os chefes - e não temos mais com  
 que crear receita, se as ultimas creadas parece qtoquem no limbo, como a pesca de ca-  
 marão e a decima urbana no aquial de Cabo, e também não temos saldos de contas para  
 darmos applicação. Não haremos de nosa tirado o credito da Camara por falta de  
 pagamento de quinhentos mil reis ao contractante, nem tão pouco se aucta nos algum despesa  
 se no encargo de d'agua por falta de um empregado. Já que se fez-se á effecto um tal me-  
 thoramento, choro é sua conservação. A Camara ficou inspirada.

Expediente

Requerimento de Francisco Jose de Vargas e Manuel Jorge estabelecidos com acon-  
 quida esta cidade pedindo a revellação do imposto de coffee por ja pagaram outros  
 impostos equidos em igual rumo de negocio. Sobre a Mesa.

Não haremos mais expediente, passou o Sr. Dr. Presidente a favor as nomeações  
 das diversas commissões especiais para interporer parecer nos negocios sujeitos á delibe-  
 ração da Assemblia, recabendo ellas nos seguintes Sr. Representantes:

Contas do 1º semestre d'este exercicio. Jacopo, Costa Simas e Costa Maia.

Officio da Camara Municipal d'Aldea de S. Pedro, com a deliberação N.º 3 de 5 de  
 Junho d'este anno autorizando a favor as despesas com um alrogado para as questões do  
 Boqueiras. - Leopoldo, Jacopo e Trindade.

Requerimento de Manoel Pereira Ramos actual arrematante da pesca do Boqueiras  
 Leopoldo Vicente Noronha e Costa Simas.

Requerimento de Francisco de Assis Ferreira Torres sobre o uso indevido de Dynamite em  
 fogos do ar. - Pedro Lopes, Costa Simas e Trindade.

Requerimento de Andre Nery de Faria empregado da illuminação publica pedindo o  
 aumento de obraco. - Pedro Lopes, Costa Simas e Trindade.

Requerimentos de Antonio Ferreira da Costa, Ribeiro & Paulo Joao e Antonio dos Santos, con-  
 selho Amaro, Vinicio Lopes Cardoso, Luiz Feliciano Cardoso, Joaquim Lopes Cardoso,  
 Frederico Barbosa Ferreira e finalmente o de Malferoso Jose da Felipia negociante em



interesses da população do mesmo lugar, com a distribuição de licenças nos pontos mais convenientes. Art. 2.º Fica essa e na sessão destinada os saldos do corrente exercício existentes em suas terras. Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Fica da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em sessão de 4 de Setembro de 1897. Arellano. + +

Art. 1.º A Assembléa Municipal de Cabo Frio por seus Representantes, decreta. Art. 2.º Fica derogado o artigo vinte e um das Resoluções sobre aforamento das terras do patrimonio da Camara má parte referente á avaliação de dez reis por metro quadrado dentro do perimetro da cidade. Art. 3.º Fica estabelecido para os terrenos a contar da data das mencionadas Resoluções e arbitramento de dois reis por cada um metro quadrado, ficando-se o abutimento no livro competente. Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Fica da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em sessão de 4 de Setembro de 1897. Arellano.

O Sr. Dr. Presidente na forma do citado artigo nomeia as seguintes commissões a fim de interporerem seus pareceres na proxima sessão da Assembléa para o primeiro projecto - Leopoldo Sakoro e Innocencio, e para o segundo - Leopoldo Simas e Innocencio.

Não houverdo mais expediente, entra-se na Ordem do dia.

Pareceres de commissão

1.º Tede a palavra o Sr. Representante Vicente Arellano, e como relator da commissão especial, apresenta o seguinte parecer: A commissão especial, em cada de dar parecer ao requerimento apresentado á Assembléa por Manoel Ferreira Ramos currematante da freguesia de Poço das Antas por contracto assinado na villa de São Pedro de Alcantara e ratificado pela Camara desta cidade, e que se está em execução, porquanto sendo a marca feita com toda a legalidade assinado e ratificado tanto com bens offercidos como hypotheca para garantir o contracto estabelecido froudo de acordo das condições accetadas pelas partes contractantes, não se attendendo o redicto era multificar-se a marca e assim estabelecer-se nesses precedentes as marcas, podendo ou não a qualquer outro pecto da Camara que resultar em formação de compacto. A Camara não pode suspender a execução em prejuizo de suas rendas desde que os seus contractos, não devendo froudo e dentro da legalidade assim o exigir. O contrario seria a mentir o seu manifestum. A Camara, como Corporação limitada ás prescrições da lei nada tem de ver que nos seus contractos os arrematantes tenham ou não a perda; elles é que devem ter em attenção as causas que podem occorrer para poderem cumprir com as obrigações a que se sujeitam. Fica da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em 4 de Setembro de 1897. Arellano. - Jones Costa. Costa Maia.

Entra em discussão, não ha quem n'ella intervenha, pelo que é dada a materia por desentendida, e posto o parecer a votos é approvado, mandando-se remetter por copia a Camara Municipal da villa de São Pedro.

Continuando com a materia o mesmo Sr. Representante lê mais o seguinte parecer

2.º A commissão especial da Assembléa Municipal a que foi presente o requerimento de Francisco José de Vargas e Miguel, ora com aquelles n'esta cidade pedindo que sejam reatadas da cobrança de cupagem resto nas mesmas e outras impositas para froudo identico se de parecer que se a exdeferido porque as Camaras não podem derogar leis em razão dos supplicantes, na froudo, não tem o menor direito para exdeferenciações. Fica da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em 4 de Setembro de 1897. Costa Maia. Arellano. Francisco Jones Innocencio. Entra em discussão, e por não haver quem peca a palavra é enterrada, e posto o parecer a votos é approvado.

Tede a palavra o Sr. Representante Jacobo Francisco que apresenta o seguinte: A commissão examinando o balancete do primeiro semestre do corrente anno.

Sanção. A comissão nomeada para entender sobre a petição de Francisco de As-  
as Ferreira e suas e de parecer que se a requisição da multa imposta sobre como o mencionado  
alçada nascer julgadas que esta a quem lida e era reconhecer. Para das sessões em 4 de set-  
embro de 1897. D. João Lopes da Costa Nova. José da Costa Simas. Francisco Lo-  
pes Trindade. E após em discussão, e, não não haver quem recorra a palavra, e' ella en-  
cerrada e finalmente votos e' approvada. Mandou-se commemorar a Cama-  
ra e' a' procurador.

Continuando com a palavra, o mesmo Sr. Representante se ainda o parecer que se  
segue. A comissão nomeada para dar parecer sobre a petição de André Nery de  
Faria, impregado da illuminação publicia d'esta cidade, entende que o mencionado não  
tem razão alguma de fazer a exigencia que faz; porquanto, como exposto que e' da, e' a  
municipalidade e de seu dever occupar todos os espaços e seu alcance, para conservar a illumina-  
ção desta cidade sempre em perfeição, desde o principio porcos, parte que alçada,  
até o fim da cidade. portanto, fere ser qu'elle se faça sua petição. Para das sessões,  
em 4 de Setembro de 1897. Francisco Lopes Trindade. D. João Lopes da Costa Nova.  
José da Costa Simas. E após em discussão, e, não não haver quem recorra a palavra, e' a materia  
pro discutida, e posto a votos e' approvada.

Não havendo mais papeles, e nem mais nada a tratar, foi encerrada a sessão,  
do que para constar, eu, D. João Lopes da Costa Nova, secretario, lavrei a presente  
acta.

Primeiro.  
Nos seis dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos noventa e sete, n'esta ci-  
dade de Cabo Frio e Caxo da Camara Municipal ao meio dia, comparecerão os Sr.  
Vereadores - Doutor José Antonio Porto Rocha e Vicente Antonio Nóbilio e ali se conserva-  
rão até as duas horas da tarde sem que mais ninguém apparecesse, pelo que foi declarado  
não poder haver sessão por falta de numero.

Foi remettido a commissão de finanças a conta e documentos do cemiterio publico do  
Aracá demonstrando um saldo de vinte mil reis que se entrou para os cofres, como se  
ve do engenho N.º 45, junto a mesma conta, de presente ao mpx procping findo.

E como mais nada houvesse a distribuir, foi lavrado o presente termo em que assigna-  
ros presentes. Eu, D. João Lopes da Costa Nova, secretario, e escrevi.

N.º 45

Carlos que pede ser relevado de pagar a respectiva licença e multa, e de parecer que attenden-  
do a experiência que evidentemente expôs este anno n'este lugar sendo relevado da multa mas  
que continue no effeito d'esta Camara com o importante de sua licença no tempo de omissão e a  
contar da data de hoje. Cabo Frio, 4 de Setembro de 1897. Jacopo Franciscconi. - Costa  
Maua. - Costa Simas. - E sobre a discussão e por não haver quem peça a palavra  
a materia e' da por discutida e posta a votos e' approvada. Mandou-se communi-  
car a procuradoria.

Continuando o mesmo Sr. Representante lê ainda o seguinte parecer: A comissão  
examinando os requerimentos dos Srs. Frederico Barbosa Ferreira, Joaquim Lopes Car-  
doso, Firmino Lopes, Carlos Anselmo Amami, João Antonio dos Santos, Antonio Ju-  
venal da Costa, Ribeiro & Frasco e Silvestro Jose da Silva e de parecer, quanto  
aos memoriaes que, attendendo a crise que passou este anno o nosso Município em  
consequencia da epidemia da febre amarela, se dá relevação da multa e no tempo  
de quanto deas se contar, da data d'este em diante no effeito com omissões e sua licença.  
Quanto ao ultimo a comissão está informada pela procuradoria que algum re-  
supplicante, a tempo, obtinha a sua licença e profissão nada deve. S. P. Carlos, 4  
de julho de 1897. Jacopo Franciscconi. - Costa Maua. - Costa Simas. - Entra  
em discussão e não havendo quem falle é encerrada e posta finalmente a votos e' appro-  
vada. Mandou-se communicar a procuradoria.

+ Ainda em continuação o mesmo Sr. Representante lê mais o seguinte parecer. A  
comissão especial, encarregada para dar parecer no requerimento que lhe foi apresentado em que  
o Doutor Adelino Carlos Figueiredo, contractante das obras da canalização d'aguas potaveis  
das ruas de Sta. Ana para o centro da cidade, em o qual pede a quantia de 800,000 reis para  
a compra de capim dos canos embracados e fazendo para isso considerações que se foram feitas  
por seu irmão que foi também contractante da mesma obra e com quem esta commis-  
são tem de se entender sobre o assumpto, e de parecer: que a ordenação de bor. exercias que foram  
feitas entre esta Comissão e o Sr. Figueiredo, com bases assentadas em certos  
obras que se conceda ao supplicante somente a quantia de oitocentos mil reis para  
se substituir os canos com maior diametro e que a compra e a entrega e não  
entre o mocho e a entrega como pesa o requerimento do supplicante. Quanto ao resto do pa-  
recer é o melhor caso. S. P. Jaco da Camara Municipal de Cabo Frio, em 25 de  
Agosto de 1897. Jacopo F. de 1897. - Norolino. - Lopes Costa. - A comissão é de  
parecer e' do Sr. Figueiredo. Cabo Frio, 4 de Agosto de 1897.  
Jacopo Franciscconi. - Costa Maua. - Costa Simas. - Entra em discussão,  
e não havendo quem n'ella interveha pelo que é da da materia por discutida e posta a votos  
e' approvada. Mandou-se communicar a procuradoria para os devidos fins.

Morando ainda da palavra o Sr. Representante lê o seguinte parecer.  
A comissão especial encarregada de receber as obras da canalização d'aguas d'esta ci-  
dade sumaria a sua missão no dia vinte e oito do mez proximo findo no meio do maior  
necessario manifestado por grande numero de pessoas, pois estas obras são de conformidade  
com o contracto celebrado com o contractante Dr. Adelino Carlos Figueiredo sen-  
do para notar, que depois de uma obra foi collocada no parre de S. Paulo e' n'ella neces-  
sidade que foi demonstrada. Como portanto, as duas obras novas conservação aem e e  
ser e' satisfactoriamente aceita. S. P. Jaco da Camara Municipal de Cabo Frio em 4 de  
Setembro de 1897. Norolino. - Francisco Lopes Figueiredo. -  
Lopes Costa. - E sobre a discussão e por não haver quem n'ella interveha é  
encerrada e posta a votos e' approvada para ser presente a Camara na sua proxima  
reunião.

Ao Sr. Representante mandado é concedida a palavra para o seguinte pa-  
recer.

Lugares mais publicos de municipio

E, como mais a tratar, foi encerrada a sessao, do que para constar, eu Pro-  
decano da Cunha Quarta, secretario, fiz a presente acta.

Sebio Lopes da Costa escrivão  
Leopoldo Lopes Costa  
Francisco Lopes Trindade  
Vicente Antonio Novelli

Firme.

Nos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e sete, na esta cidade de  
Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr. Vereadores - Vice-presi-  
dente Sebio Lopes da Costa Maia, e Vereador Districtal Vicente Antonio Novelli, ali se  
congregaram até as duas horas da tarde, e como mais ninguém compareceu foi declarada não  
poder haver sessao por falta de numero legal.

Foi mandada a commissão medidora e recenseamento em que Jeronimo Barbosa Ferreira pe-  
tencio em aforamento um terreno com frontes a rua de Santo Antonio e fundos para a do Ribeiro  
no. 1. E não havendo mais precedente a distribuir, foi lavrado o presente termo em que  
assignam os presentes. Eu Prodecano da Cunha Quarta, secretario, escrevi.

Sebio Lopes da Costa escrivão

Declaro em tempo que antes de se retirarem os Sr. Vereadores, compareceu o procurador da Camara  
e foi entregue pelo seguinte:

um Balancete da receita e despesa do mez de Agosto ultimo devidamente documentado por onde se  
reimportar a receita em 8:313\$744 reis, a despesa em 1:285\$100 reis, resultando um saldo de  
7:028\$644 reis. A commissão despendida.

um Balancete da receita e despesa do mez de Setembro proximo findo, tambem devidamente  
documentado a receita 7:996\$105 reis, a despesa 6:163\$597 reis, resultando o saldo de 1:832\$508 reis  
A mesma commissão.

um Balancete da receita e despesa do mez de Outubro do corrente anno, sendo a receita com a cifra  
de 10:706\$283 reis, a despesa com 2:624\$313 reis, resultando um saldo de 8:081\$970 reis.  
A mesma commissão.

um Officio do Administrador do cemiterio de Araçá acompanhado as contas do mez de Setem-  
bro com os documentos comprobatorios e o saldo de despesa de 2\$400 reis entregue para os Sr. Vereadores como af-  
firma e conhecimento de 15 dias antes das mesmas contas.

E para constar, fazo a presente declaração. Eu, Prodecano da Cunha Quarta,  
te a escrevi.

Sebio Lopes da Costa escrivão  
Vicente Antonio Novelli

Sessão publica para a arvação dos votos para  
Vereadores gerais, Districtaes e Juizes de paz para o biennio de 1898 a 1900.

Presidencia do Vice-presidente Costa Maia  
Secretario - Cunha Quarta

Nos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e sete, na esta ci-  
dade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os cidadãos Ve-  
readores - Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Trindade, Vicente Antonio Novelli.